2025
<u>www.</u>stimechapeco.com

INFORMATIVO

# STIMINE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE CHAPECÓ E REGIÃO

METALURGICOSNA DEFESA DOS DIREITOS DOSTRABALHADORES!S











### SALÁRIOS REAJUSTADOS E NOVOS BENEFÍCIOS

VALORIZAÇÃO REAL REFORÇA O COMPROMISSO COM OS TRABALHADORES

O STIMMME CHAPECÓ SEGUE FIRME NA LUTA POR MELHORIAS CONCRETAS PARA OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA BASE. A NOVA NEGOCIAÇÃO GARANTIU AVANÇOS IMPORTANTES NOS SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E DIREITOS QUE IMPACTAM DIRETAMENTE O DIA A DIA DA CATEGORIA. O SALÁRIO BASE TEVE UM REAJUSTE DE 7,72%, PASSANDO DE R\$ 1.995,95 PARA R\$ 2.150,00 — UM ACRÉSCIMO DE R\$ 154,05.

JÁ OS SALÁRIOS SUPERIORES AO PISO RECEBERAM UM REAJUSTE LINEAR DE 6%, REPRESENTANDO VALORIZAÇÃO PROPORCIONAL EM TODAS AS FAIXAS SALARIAIS.

#### **EXEMPLO DE CÁLCULO DO REAJUSTE**

SALÁRIO ANTERIOR: R\$ 2.200,00 NOVO SALÁRIO (6%): R\$ 2.332,00

**AUMENTO: R\$ 132,00** 

OUTRO AVANÇO SIGNIFICATIVO FOI NO VALE-ALIMENTAÇÃO. AS EMPRESAS COM MAIS DE CINCO FUNCIONÁRIOS QUE NÃO OFERECEM REFEITÓRIO OU BENEFÍCIO EQUIVALENTE DEVERÃO PAGAR O VALOR REAJUSTADO. O VALOR DIÁRIO SOBE DE R\$ 11,00 PARA R\$ 14,00, TOTALIZANDO R\$ 308,00 MENSAIS (CONSIDERANDO 22 DIAS ÚTEIS). O AUMENTO MENSAL CHEGA A R\$ 66,00, AMPLIANDO O PODER DE COMPRA DA CATEGORIA. TAMBÉM FOI MANTIDO O DIREITO AO QUINQUÊNIO, COM OS SEGUINTES VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO NOVO PISO:

**5 ANOS** → R\$ 161,25 **10 ANOS** → R\$ 322,50 **15 ANOS** → R\$ 483,75



SOMOS UMA ENTIDADE COMPOSTA POR TRABALHADORES QUE HÁ VÁRIOS ANOS ATUAM NA CATEGORIA "METALÚRGICA", COM O FOCO VOLTADO PARA OS INTERESSES DOS TRABALHADORES, ONDE TEMOS O COMPROMISSO DE REPRESENTAR A CATEGORIA COM TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E DEDICAÇÃO. LUTAMOS POR DIREITOS, MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E A VALORIZAÇÃO DE CADA COMPANHEIRO E COMPANHEIRA. NOSSO COMPROMISSO É COLETIVO, E A NOSSA FORÇA VEM DA UNIÃO DA CLASSE TRABALHADORA.

## NOSSAS PRINCIPAIS CONQUISTAS



AS CONQUISTAS DOS METALÚRGICOS SÃO FRUTO DA LUTA SINDICAL - FOTO: MIKAEL DA CRUZ

O SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CHAPECÓ E REGIÃO TEM ATUADO DE FORMA PERMANENTE NA DEFESA DOS DIREITOS E NA CONQUISTA DE AVANÇOS CONCRETOS PARA OS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA METALMECÂNICA. NENHUMA CONQUISTA FOI UM PRESENTE. CADA BENEFÍCIO VEIO POR MEIO DA MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA, DA UNIÃO DOS TRABALHADORES E DA FIRME ATUAÇÃO SINDICAL NAS NEGOCIAÇÕES.

### ENTRE OS PRINCIPAIS AVANÇOS GARANTIDOS PELO SINDICATO ESTÃO:

**GANHO REAL NO SALÁRIO** – ALÉM DA REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO, O SINDICATO CONQUISTA AUMENTOS REAIS QUE MELHORAM EFETIVAMENTE O PODER DE COMPRA DO TRABALHADOR.

**QUINQUÊNIO** - A CADA CINCO ANOS DE TRABALHO, O METALÚRGICO PASSA A RECEBER UM ADICIONAL NO SALÁRIO. VALORIZANDO A SUA TRAJETÓRIA NA EMPRESA.

**VALE-ALIMENTAÇÃO** – BENEFÍCIO GARANTIDO EM CONVENÇÃO, QUE COMPLEMENTA A RENDA E COLABORA DIRETAMENTE PARA A ALIMENTAÇÃO DOS TRABALHADORES E SUAS FAMÍLIAS.

**CONVÊNIOS** – PARCERIAS COM SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, COMÉRCIOS E FARMÁCIAS, OFERECENDO DESCONTOS E FACILIDADES AOS ASSOCIADOS.

**ASSESSORIA JURÍDICA** – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E GRATUITO PARA TRABALHADORES SINDICALIZADOS, COM FOCO EM CAUSAS TRABALHISTAS E OUTROS DIREITOS INDIVIDUAIS.

**LAZER E CULTURA** – ESTRUTURA E EVENTOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR, À INTEGRAÇÃO E À QUALIDADE DE VIDA DA CATEGORIA, PORQUE O DIREITO AO DESCANSO E À CULTURA TAMBÉM É FUNDAMENTAL.

**COMUNICAÇÃO COM OS TRABALHADORES** - O SINDICATO ESTÁ PRESENTE NOS LOCAIS DE TRABALHO, REALIZA ASSEMBLEIAS, MANTÉM CANAIS DIRETOS DE COMUNICAÇÃO E ESCUTA ATIVA DA BASE, SEMPRE COM TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO.





### **SALÃO DE FESTAS**

O ESPAÇO DE FESTIVIDADE COM TODO CONFORTO PARA OS SÓCIOS E CONVIDADOS

O SALÃO DE FESTAS TEM UMA COZINHA INTEGRADA, BANCOS, MESAS, CADEIRAS E UM SERVIÇO DE COPA PRÓPRIO. TUDO DISPONIBILZADO PARA MELHOR ATENDER OS NOSSOS ASSOCIADOS.

PARA LOCAÇÃO DO SALÃO É COBRADA UMA TAXA DE LIMPEZA DE DUZENTOS REAIS, UM VALOR SOMENTE PARA CUSTEAR O TRABALHO DE HIGIENIZAÇÃO









### **QUADRA DE AREIA**

VÔLEI E FUTVÔLEI SÃO DUAS DAS ATIVIDADES DISPONÍVEIS

O STIMMME CHAPECÓ TEM A DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS UMA QUADRA DE AREIA PARA A PRÁTICA, DE VÔLEI E FUTVÔLEI. A LOCAÇÃO DO ESPAÇO NÃO TEM CUSTO PARA OS NOSSOS ASSOCIADOS. AO LADO AINDA TEM UM QUIOSQUE COM CHURRASQUEIRA, FORNECENDO UM MOMENTO DE DIVERSÃO ENTRE AMIGOS E FAMILIARES.





# NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CHAPECÓ E REGIÃO
- @SINDICATOMETALURGICOSCHAPECO
- (49) 9 9804-4343
- **WWW.STIMECHAPECO.COM**







# **NOSSO APP**



**ESCANEIE** 

# Periculosidade

### O que é?

Periculosidade é um adicional de 30% sobre o salário que é pago ao trabalhador através de uma compensação financeira, em razão de estar exposto a condições de trabalho que geram risco à saúde e/ou à vida pelo exercício de trabalho perigoso. Está previsto na Constituição Federal de 1988, no artigo 7º, XXIII, na CLT no artigo 193 e está regulamentado pela norma regulamentadora (NR) nº 16.

As NR's são documentos elaborados pela participação do governo, dos trabalhadores e das empresas e preveem regras de caráter obrigatório às empresas, ou seja, as empresas devem seguir e respeitar as diretrizes e procedimentos previstos nas NR's.

A NR 16 regulamenta as atividades que se enquadram como perigosas e prevê quais são essas atividades e as condições que caracterizam o trabalho periculoso.

### Situações que caracterizam o direito de recebimento ao adicional de periculosidade

Com a ressalva de algumas atividades específicas que podem caracterizar a periculosidade em razão da exposição a riscos inerentes à profissão, passamos a expor agora as principais atividades e riscos que caracterizam o direito ao recebimento ao adicional de periculosidade:

- 1. Exposição a produtos inflamáveis: abastecimento de veículos e máquinas, transporte de combustíveis, bem como, trabalhadores expostos a locais que mantenham significativa quantidade de armazenamento de combustíveis ou gás, bastante utilizados em soldas e empilhadeiras;
- 2. Exposição a explosivos: trabalhadores em minas, onde há exposição a explosivos, seja em razão do transporte, manuseio ou armazenamento;
- 3. Exposição a energia elétrica: trabalhadores que atuam nas linhas de transmissão de energia ou mesma na instalação ou manutenção de redes e quadros de comando energizados;
- 4. Exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial: trabalhadores que atuam como vigilantes ou atividades similares, bem como no transporte de valores;
- 5. Exposição a riscos decorrentes de colisões, atropelamentos ou outras espécies de acidentes: trabalhadores que realizam atividades como entregas ou transporte de pessoas com motocicletas;
- 6. Exposição a radiações ionizantes: trabalhadores que operam equipamentos de raio X.

### Como recorrer?

Quando identificar a exposição aos riscos citados, seja no exercício de uma das atividades relacionadas ou outra atividade que exponha aos mesmos riscos, o trabalhador deve se manifestar junto à empresa, que deve promover estudos técnicos para avaliar as condições de trabalho.

O sindicato também é um canal de comunicação e de confiança do trabalhador, que pode se dirigir diretamente até a entidade e expor a situação. O sindicato encaminhará notificação à empresa para que esse estudo seja realizado e, se devido, o adicional seja implementado.

Além disso, o trabalhador pode pleitear judicialmente o pagamento do adicional de periculosidade, seja durante o vínculo de emprego ou no prazo de dois anos após o término do contrato de trabalho. A justiça do trabalho designará uma perícia técnica que apurará as condições de trabalho e determinará se o trabalho é periculoso.

# Trabalhador, proteja seus direitos

## **NOSSOS CONVÊNIOS**

O SINDICATO OFERECE UMA REDE DE CONVÊNIOS EM DIVERSAS ÁREAS, GARANTINDO BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS AOS ASSOCIADOS.

NA ÁREA DA SAÚDE, CONTAMOS COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO EM CONSULTAS E DESCONTOS ESPECIAIS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, EM PARCERIA COM A BONFANTI ODONTOLOGIA 3D.

TAMBÉM OFERECEMOS ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA AOS TRABALHADORES, POR MEIO DE PARCERIA COM O ESCRITÓRIO MARTINS DE QUADROS. ESSES SÃO ALGUNS DOS SERVIÇOS QUE REFORÇAM NOSSO COMPROMISSO COM O BEM-ESTAR E OS DIREITOS DA CATEGORIA.

EM PARCERIA COM A UNIÃO SINDICAL, O SINDICATO DISPONIBILIZA UMA AMPLA REDE DE CONVÊNIOS EM DIVERSAS ÁREAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIS QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E BEM-ESTAR AOS TRABALHADORES E SUAS FAMÍLIAS.

OS ASSOCIADOS TÊM ACESSO A SERVIÇOS NAS ÁREAS DE MEDICINA, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, OFTALMOLOGIA, EXAMES E IMAGENS, ALÉM DE ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO E OUTRAS ESPECIALIDADES IMPORTANTES.

CONVÊNIOS TAMBÉM OS **INCLUEM** VANTAGENS EM FARMÁCIAS, ACADEMIAS, ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO TERAPIAS, ESTÉTICA. PROFISSIONAL, HOSPEDAGEM, TURISMO, SERVIÇOS GERAIS, ENERGIA, COMÉRCIO E CUIDADOS COM PETS. BENEFÍCIOS **REFORCAM** COMPROMISSO DO SINDICATO EM LUTAR NÃO SÓ POR DIREITOS TRABALHISTAS. TAMBÉM POR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA TODOS.







## **ESCANEIE O QR CODE**

TENHA ACESSO A LISTA COMPLETA DE CONVÊNIOS DISPONIBILIZADOS AOS TRABALHADORES

LISTAS DE CONVÊNIOS DOS SINDICATOS DA UNIÃO SINDICAL DE CHAPECÓ/SC

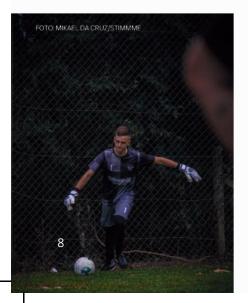


O CAMPEONATO DOS METALÚRGICOS CHEGA A SUA 5º EDIÇÃO E MOVIMENTA O LAZER DOS TRABALHADORES DA CLASSE METALMECÂNICA DE CHAPECÓ E REGIÃO. É UM CAMPEONATO ORGANIZADO PELA PRÓPRIA DIRETORIA DO SINDICATO E CONTA COM O AUXÍLIO DE PARCEIROS NO DECORRER DA COMPETIÇÃO.

O TORNEIO JÁ É TRADIÇÃO ENTRE OS TRABALHADORES DO SETOR E REÚNE COLEGAS, AMIGOS E FAMILIARES EM UM AMBIENTE DE INTEGRAÇÃO E LAZER. A COMPETIÇÃO É UMA FORMA DE FORTALECER OS LAÇOS ENTRE OS METALÚRGICOS E PROMOVER O ESPORTE ENTRE A CATEGORIA.



A COMPETIÇÃO NÃO ESTÁ LIMITADA AOS SÓCIOS, OS TRABALHADORES
REGISTRADOS NAS EMPRESAS QUE SÃO DA BASE DE ATENDIMENTO STIMMME, PODEM PARTICIPAR, O ÚNICO REQUISITO É TER SUA CARTEIRA DE TRABALHO COM REGISTRO NA ATUAL EMPRESA.













@sindicatometalurgicoschapeco

www.stimechapeco.com



ACESSE O QR CODE E

CONFIRA A PRIMEIRA EDIÇÃO

DA NOSSA HISTÓRIA EM

QUADRINHOS



ACESSE AQUI

**EDIÇÃO** 





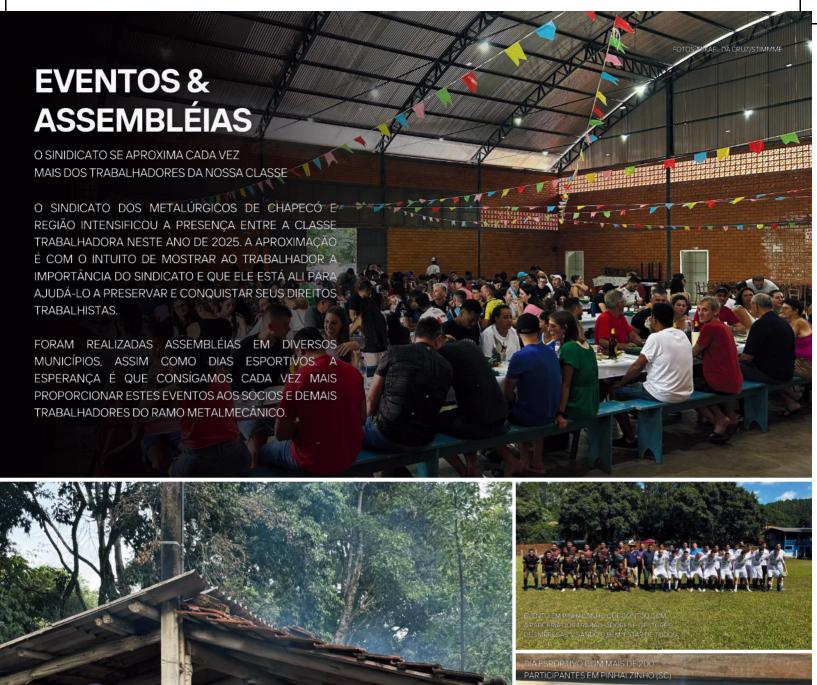


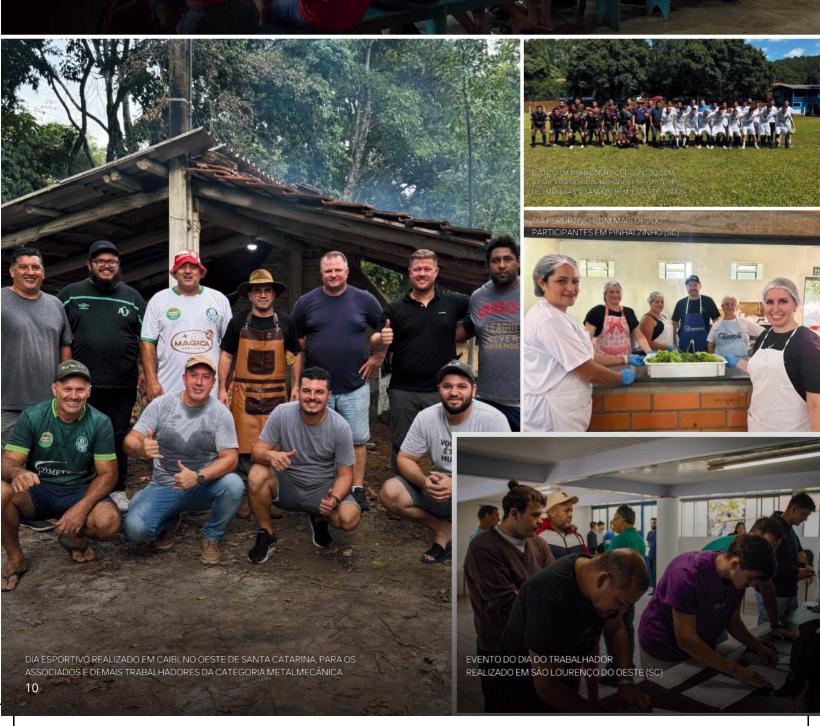










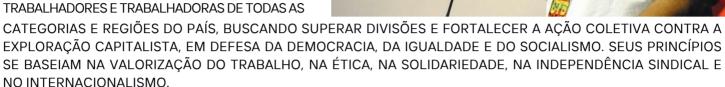




A CTB (CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL) É UMA CENTRAL SINDICAL CLASSISTA, DEMOCRÁTICA E DE MASSAS, QUE REPRESENTA A LUTA HISTÓRICA DA CLASSE TRABALHADORA POR DIREITOS, JUSTIÇA SOCIAL E EMANCIPAÇÃO.

SURGIU COM O COMPROMISSO DE ENFRENTAR AS OFENSIVAS DO CAPITALISMO NEOLIBERAL E DEFENDER OS AVANÇOS SOCIAIS CONQUISTADOS AO LONGO DE DÉCADAS DE LUTAS.

A CTB PROMOVE A UNIDADE ENTRE TRABAL HADORES E TRABAL HADORAS DE TODAS AS



A CTB COMBATE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO, DEFENDE OS DIREITOS DAS MULHERES, DA POPULAÇÃO NEGRA, DOS POVOS ORIGINÁRIOS E DE OUTROS GRUPOS HISTORICAMENTE OPRIMIDOS. COMPROMETIDA COM A TRANSPARÊNCIA, A EDUCAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A CTB ACREDITA EM UMA SOCIEDADE JUSTA, FRATERNA E SOLIDÁRIA, CONSTRUÍDA SOBRE OS PILARES DA IGUALDADE, DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.







A FITMETAL (FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE METALÚRGICOS E METALÚRGICAS DO BRASIL) FOI FUNDADA EM 1º DE JUNHO DE 2010, DURANTE A CONFERÊNCIA NACIONAL DA CLASSE TRABALHADORA (CONCLAT), COM O OBJETIVO DE FORTALECER A REPRESENTAÇÃO DOS METALÚRGICOS NAS LUTAS POLÍTICAS E SINDICAIS DO PAÍS.

FRUTO DA UNIÃO DE LIDERANÇAS DA CTB, CSB E SINDICATOS INDEPENDENTES, A FITMETAL É UMA ENTIDADE PLURAL E INDEPENDENTE, QUE REÚNE MAIS DE 450 MIL TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE DIVERSOS ESTADOS, COM RAÍZES HISTÓRICAS NO SINDICALISMO BRASILEIRO. COM ATUAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL, A FEDERAÇÃO DEFENDE A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, A UNIDADE DA CATEGORIA E O DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL.

